

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E
ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

MATÉRIA: Projeto de Lei 079/2025

PROMOVENTE: Vereador Ulberto Navarro - Garrão

ASSUNTO: Institui o "Dia Municipal de Conscientização do TEA - Transtorno do Espectro Autista", no município de Sant'Ana do Livramento, e o inclui no Calendário de Eventos Municipais.

PARECER

*Projeto De Lei. Requisitos
Preenchidos. Constitucionalidade,
Legalidade E Regimentalidade.
Recomenda Aprovação e Tramitação.*

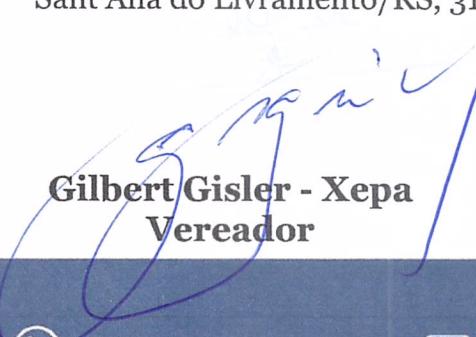
Trata-se de Projeto de Lei Complementar que em linhas gerais Institui o "Dia Municipal de Conscientização do TEA - Transtorno do Espectro Autista", no município de Sant'Ana do Livramento, e o inclui no Calendário de Eventos Municipais. Chegam os autos à CCCJAI.

Vieram os autos para parecer.

Os requisitos para a proposição estão preenchidos, portanto, não há o que se falar em óbice para a proposição.

Ante o exposto, o Projeto de Lei Complementar está dentro da **LEGALIDADE, REGIMENTALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE**, recomendando sua aprovação, com posterior tramitação.

Sant'Ana do Livramento/RS, 31 de março de 2025.


Gilbert Gisler - Xepa
Vereador



R. Sen. Salgado Filho, 528, centro



(55) 999675-9956



gabinetexepagisler@gmail.com